

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 937, DE 18 DE JULHO DE 2017.

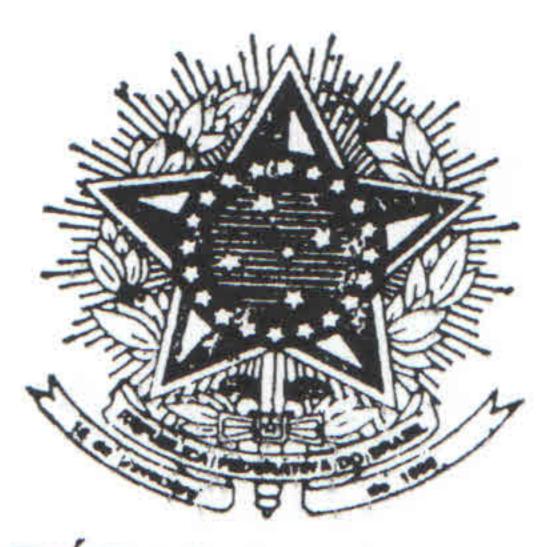
Designa os representantes da comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica.

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 21/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para compor a comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica:
 - I Jorge Carlos Felz Ferreira, Diretor da Faculdade de Comunicação Social, SIAPE 2173016, e Cristina Simões Bezerra, Diretora da Faculdade de Serviço Social, SIAPE 2210177, como representantes do Conselho Superior.
 - II Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral, SIAPE 2227832, como presidente da comissão e representante da Administração Superior, e Márcio de Oliveira Guerra, Diretor de Imagem Institucional, SIAPE 1150902, também como representante da Administração Superior;
 - III Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, e Lucas Cristian de Oliveira, discente da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201366056a, como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes - DCE, e Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, e Vitor Furtado, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201566254, como representantes suplentes;

IV - Paulo Dimas de Castro, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147891, e Aline Pereira de Avellar, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1754194, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG - SINTUFEJUF, e Pedro Henrique Cuco, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2336928, e Ivan Bilheiro Dias da Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2187179, como representantes suplentes.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

Art. 3° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

Girlene Alves da Silva

Vice-reitora no exercício da Reitoria